



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



PORTARIA Nº 16, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

“Designa a Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissões para garantir o acompanhamento, a fiscalização e a lisura de todas as etapas dos certames, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º A Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I** – Presidente: Gabrielly Barbosa Adriano, CPF nº xxx.610.xxx-xx;
- II** – Membro: Laisa Francis Medeiros Silva, CPF nº xxx.748.xxx-xx;
- III** – Membro: Carolina de Souza Lima Pelosi Tomaz Silva, CPF nº xxx.399.xxx-xx.

§ 1º Compete à Comissão de Acompanhamento fiscalizar e supervisionar a execução de todas as fases dos processos seletivos, zelando pelo cumprimento do edital e da legislação aplicável.

§ 2º As decisões da comissão deverão ser fundamentadas e registradas em ata, garantindo-se ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 3º Os membros da comissão deverão declarar eventual impedimento ou suspeição para atuar nos certames, visando garantir a imparcialidade das decisões.



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

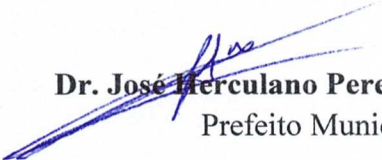
CNPJ 18.457.242/0001-74



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama - MG, 09 de abril de 2026.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que esta portaria foi publicada no Diário Oficial em

13/04/2026.

Francisca Muth